

reter, residentes respectivamente à Alameda Lorena 205, Av. Paes de Barros 782 e Avenida Cruzeiro do Sul 559, todos nesta Capital, continuando os mesmos vencimentos de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil Cruzeiros) anuais para cada membro do Conselho Fiscal. Para suplentes do Conselho Fiscal, ficam reeleitos os senhores Gabriel de Melo Filho, Eduardo Gould e Otto de Oliveira Pinto, residentes respectivamente à Avenida Brigadeiro Luis Antonio 993 — Apto. 303, rua Major Maragilano 60 e rua Dr. Zuquim 1214, todos nesta Capital, o que foi unanimemente aprovado pela Assembleia. Depois de oferecer a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, o senhor Presidente encerrou os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, depois de lavrada esta ata no livro próprio, foi por mim lida em voz alta aos senhores acionistas que a aprovaram por unanimidade indo ao final assinada pela mesa e demais acionistas presentes, tendo se absteúdo de votar os legalmente impedidos. São Paulo, 30 de abril de 1963. Presidente: a. Carlos Pinto Ferreira Júnior; Secretário: a. Milton Ferreira Bento; Acionistas: a. Carlos Pinto Ferreira Júnior; a. Mansur José Faltat; a. Milton Ferreira Bento; a. Isaias Brasilão Dalessandro; a. Fausto Monteiro Simões; a. Ivo Monteiro Simões; a. Carlos Pinto Ferreira; por Ferreira Bento e Cia. Ltda., a. Mario Ferreira Bento por Comércio e Indústria M. Simões S/A., a. Alfredo Quinto; a. Mario Ferreira Bento; a. Nelson Ferreira Bento.

Confere com o original.
Carlos Pinto Ferreira Júnior
Presidente
Milton Ferreira Bento
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "UNIAO BRASILEIRA DE VIDROS S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 236.160, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 3 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de setembro de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturário, a escrevi, conferi e assino, Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte — chefe de seção substituta, a subscrevo e assino. Cleyde Maria Forte. (25.654 — Cr\$ 18.460,00)

TOREX S/A. Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1963

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, às 8,30 horas, na sede social à Avenida São João, 473 — 8.º andar — sala 803, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os senhores acionistas da Torex S. A. Comércio e Indústria. Com a presidência por aclamação geral dos presentes o sr. Dr. Aldo Magnelli que, após agradecer a sua indicação, chama a mim, Enzo Treves, para Secretário. Com a palavra, o Presidente constata se acharem presentes acionistas representando mais de cinquenta por cento do capital social, conforme foi verificado pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, e ter sido a assembleia regularmente convocada conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, ambos de 20, 21 e 22 de junho de 1963, sendo pois a assembleia hábil para deliberar sobre a Ordem do Dia. A este respeito, o Presidente manda a mim, Secretário, dar leitura do Relatório da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes do seguinte teor: — "Relatório da Diretoria — Senhores Acionistas: Era desejo da Diretoria propor a Vv. Ss. a realização de um aumento do capital social; no entanto, como a matéria está ainda pendente de estudos complementares, resolveu deixar a discussão da matéria para outra assembleia geral, a ser oportunamente convocada, logo que os referidos estudos sejam completados. Deseja, outrossim, a Diretoria, propor a Vv. Ss. a distribuição de uma bonificação em dinheiro aos senhores acionistas aproveitando parcialmente o valor lançado na conta de Lucros Suspensos que, conforme o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962, acusava um saldo de Cr\$ 11.206.733,30 (onze milhões, duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos); assim, propomos seja distribuída a bonificação de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por ação, no total de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), a serem retirados da conta de Lucros Suspensos, ficando a critério da Diretoria fixar a data do efetivo pagamento, de acordo com as possibilidades da caixa social. (a) Aldo Magnelli; Enzo Treves; Giovanni Marangolo — Diretores". — "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas: Após ponderado estudo da proposta da Diretoria de distribuição de uma bonificação em dinheiro aos senhores acionistas, na medida de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por ação, a ser destacada da conta de Lucros Suspensos, concluiu este Conselho pela inteira conveniência da referida proposta, sendo pois de parecer que a digna assembleia a aprove. Nos precisos termos em que foi formulada. (aa) Carlos Faibio; Argemiro Meirelles; Magdalena Seppé". — Concluída a leitura dos documentos acima, o sr. Presidente declarou em discussão a proposta da Diretoria e, encerrados os debates, passou-se à votação, verificando-se ter sido a mesma aprovada pela unanimidade dos votantes. A seguir o sr. Presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quizesse tratar de assunto de

interesse social. Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente declarados encerrados os trabalhos da assembleia geral extraordinária, a fim de que eu, Secretário, lavrasse a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, e por todos os demais presentes (aa) Aldo Magnelli; Enzo Treves; Giuseppe Sadun; Elisabeth Heibst Magnelli; p. Tirreno Comercio e Administração S. A. Aldo Magnelli p. Controlat Organizadora e Administradora de Bens Patrimoniais Soc. Civil Ltda., Enzo Treves; p. Ingmar S. A. Artefatos de Ferro Giovanni Marangolo; Argemiro Meirelles. — Declaro que a presente é copia fiel transcrita do livro próprio. Enzo Treves — Secretário.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que, TOREX S. A. COMERCIO E INDUSTRIA, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 236.044, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 3 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de junho de 1963, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de distribuir aos senhores acionistas, uma bonificação em dinheiro, no total de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros); — do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de setembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escrituraria assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: p. Perceval Leite Britto, secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (25711 — Cr\$ 11.180,00)

ENGAS S/A. — Engenharia, Administração de Bens e de Seguros

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 1963

Aos cinco dias do mês de julho de 1963, às nove horas, reuniram-se na sede social, à Rua Santa Efigênia n. 89 — 1.º andar, nesta Capital, os acionistas da Engas S. A. Engenharia, Administração de Bens e de Seguros, devidamente convocados, conforme publicações feitas nos jornais "Diário Oficial" nos dias 27, 28 e 29 de junho de 1963 e "Gazeta Mercantil" nos dias 27 e 28 de junho e 1.º de julho de 1963. O Diretor Gerente Sr. Nelson de Beraldo, na forma do artigo 8.º letra "A" do Estatuto Social, depois de constatar a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, pelas assinaturas constantes no livro próprio, declarou instalada a assembleia geral extraordinária, dirigindo-se aos acionistas presentes para o fim de elegerem o presidente da mesa na forma do artigo 25 do estatuto social, cuja escolha, por unanimidade, recaiu nele próprio. Nessas condições, o Sr. Presidente agradeceu a distinção e convidou a mim Nicola Di Berardino, para secretariar os trabalhos da assembleia. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura do edital de convocação, cujo teor é o seguinte, Engas S. A. Engenharia, Administração de Bens e de Seguros — Assembleia Geral Extraordinária — São convocados os Senhores acionistas de Engas S. A. Engenharia, Administração de Bens e de Seguros, para se reunirem em assembleia geral extraordinária de acordo com o parágrafo 1.º, artigo 7.º do Capítulo III, do Estatuto Social, a ser realizada em 5 de julho de 1963, às 9,00 hs., na sede social à Rua Santa Efigênia n. 89 — 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do pedido de demissão solicitada pelo Diretor Presidente da Sociedade, conforme sua carta de 31.5.63 e reunião da diretoria deste mesmo dia. b) — apreciação e julgamento das contas que serão apresentadas, efetuadas durante sua gestão e do parecer do Conselho Fiscal. c) — Eleição do substituto do Diretor demissionário. d) — Alteração Estatutária. e) — Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo, 26 de junho de 1963. a) Nelson de Beraldo, Diretor Gerente, finda a qual declarou o Sr. Presidente que ia submeter à deliberação da assembleia os assuntos constantes da ordem do dia. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos presentes, que se achavam em pauta para a discussão, o pedido de demissão solicitada pelo Diretor Presidente da Sociedade, convidando os presentes a fazer uso da palavra. Pedindo a palavra pela ordem, o Sr. Nelson de Beraldo, Diretor Gerente da Sociedade, relator o seguinte: Na reunião Ordinária da Diretoria, levada a efeito aos 31 de maio de 1963, conforme ata lavrada no livro competente, o Sr. Arthur Elias Kauffmann, Diretor Presidente da Sociedade, comunicou à Diretoria que por motivos particulares se via constrangido a deixar seu cargo de Diretor Presidente, solicitando demissão em caráter irrevogável. Tendo em vista os termos do pedido de demissão, formulado pelo Sr. Arthur Elias Kauffmann, a Diretoria decidiu aceitá-lo, muito embora lamentasse perder a colaboração direta de tão eficiente Diretor, convocando a presente assembleia nos termos do Art. 9.º do Estatuto Social, para decidir definitivamente a respeito do assunto. Finda a exposição do Sr. Nelson de Beraldo, Diretor Gerente da Sociedade, foi posta em votação pelo Presidente da Assembleia, o pedido de demissão do Sr. Arthur Elias Kauffmann, que dado os motivos em que foi baseado, foi aceito por unanimidade. A seguir solicitou o Sr. Presidente, que fosse feita a leitura das contas apresentadas no

período de 1.º de janeiro à 31 de maio de 1963, bem como do parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: — Os membros do Conselho Fiscal da Engas S. A. Engenharia, Administração de Bens e de Seguros, Srs. Luiz Felipe Blech, Dr. Alberto Ricardi e Prof. Astor Carlos de Arruda Mendes, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária nos três dias do mês de junho de 1963 na sede social da firma, examinaram o pedido de demissão formulado pelo Sr. Arthur Elias Kauffmann, assim como a prestação de contas e peças contábeis, em cumprimento às atribuições conferidas pela legislação em vigor e Estatuto Social, sendo que após exame detalhado, são de parecer que os referidos documentos devem merecer a aprovação dos senhores acionistas, submetendo-os a apreciação e julgamento dos presentes. Após a discussão das contas e parecer apresentados, realizou-se a votação sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente passou para o item "C" da ordem do dia, convidando os senhores acionistas a procederem a eleição do substituto do Diretor demissionário. Solicitando a palavra pela ordem, o Sr. David Gorodeski, propôs que em lugar de se eleger novo Diretor, promovesse a assembleia geral a revisão parcial do Estatuto da Sociedade, extinguindo o cargo de Diretor Superintendente, passando essas atribuições para o Diretor Presidente, cargo esse que passaria a ser exercido pelo titular do cargo extinto, Sr. David Gorodeski. Ao submeter a proposta à assembleia, o Sr. Presidente declarou que ela já dizia respeito ao item "D" do edital de convocação "Alterações Estatutárias". Posta em votação, foi por unanimidade aprovada, passando assim a parte alterada a ter a seguinte redação:

CAPITULO III Da Administração

Artigo 6.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de dois Diretores, residentes no país, denominados Presidente e Gerente, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por dois anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro — Considera-se válido o mandato da Diretoria até a realização da primeira reunião da Assembleia Geral Ordinária que se seguir ao seu término.

Parágrafo segundo — Todos os Diretores serão obrigatoriamente acionistas da sociedade.

Parágrafo Terceiro — O mandato da Diretoria, ou de qualquer de seus membros, poderá cessar ou ser extinto, antes de decorrido o prazo determinado por este Estatuto, por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto — Fica proibido aos Diretores, em conjunto ou isoladamente, contratar serviços inerentes às atividades sociais, em seu ou seus nomes individuais, e quando assim o fizerem, com previo e expresso consentimento da Diretoria, reverterão em benefícios da Sociedade e sempre estarão sob responsabilidade desta.

Parágrafo Quinto — Fica vedado a qualquer dos Diretores, usar a denominação social em avais, aceites, endossos, fianças ou qualquer outro documento alheio aos fins da Sociedade, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito com relação à responsabilidade social.

Artigo 8.º — Em caso de substituição funcional dos Diretores, nos seus impedimentos ocasionais, sem que os substitutos se afastem do proprio cargo — nem se acumulem honorários, observar-se-á o seguinte:

a) — o Diretor Gerente substituirá o Presidente;

b) — o Diretor Presidente substituirá ao Gerente.

Artigo 15.º — São atribuições do Diretor Presidente, singularmente:

a) — representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, para o que só ele poderá receber citações iniciais;

b) — abrir, encerrar e rubricar todos os livros de atas e outros exigidos por lei;

c) — presidir as reuniões da Diretoria e desempatar as votações;

d) — presidir a abertura das Assembleias Gerais e representar a Diretoria perante as mesmas;

e) — administrar e dirigir o setor de produção.

Artigo 16.º — Revogado.

Terminada a ordem do dia, e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, a qual lida, ao ser reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por todos os presentes. — São Paulo, 5 de julho de 1963. — aa) Nelson de Beraldo, Presidente da mesa, Nicola Di Berardino, Secretário da mesa; Acionistas: Nelson de Beraldo, David Gorodeski, Nicola Di Berardino, Marcos Gorodeski, Adelia Bergamin Judith Bordini de Beraldo, Frida Gorodeski. — Declaro que a presente é copia fiel do original, constante do livro próprio.

São Paulo, 5 de julho de 1963

a) Mesa — Presidente: Nelson de Beraldo

Secretário: — Nicola di Berardino

a) Acionistas: Nelson de Beraldo

David Gorodeski

Nicola di Berardino

Marcos Gorodeski

Adelia Bergamin

Judith Bordini de Beraldo

Frida Gorodeski

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "ENGAS S. A. — ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SEGUROS, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 235.393, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de agosto de 1963 a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 5 de ju-

lho de 1963, pela qual aceitou o pedido de demissão do ocupante do cargo de Diretor Presidente; extinguiu o cargo de Diretor Superintendente, passando suas atribuições para o cargo de Diretor Presidente, o qual passará a ser exercido pelo titular do cargo extinto, sr. David Gorodeski; alterado o capítulo III dos Estatutos Sociais, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de agosto de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escrituraria assistente de administração, a escrevi, conferi e assino. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo. — Visto, Perceval Leite Britto, Secretário. (25674 — Cr\$ 23.400,00)

CIA. TEXTIL SÃO MARTINHO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1963

Aos oito dias do mês de junho de 1963, às 11 horas, na sede social, à Rua 25 de Março n.º 1200, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da Cia. Textil São Martinho, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição dos dias 3, 4 e 5 de junho e Diário Comércio e Indústria, edição dos dias 30 e 31-5-63 e 1-6-63. De conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa o sr. Tufic Zaitum o qual convidou a mim Alberto Marques para secretário, ao que acedi. Por ordem do sr. Presidente, procedi a leitura das assinaturas e anotações constantes no "Livro de Presença dos Acionistas" tendo-se verificado o comparecimento de acionistas representando "quorum" legal. O sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando-me lesse o Edital de Convocação o que fiz, e cujo teor é o seguinte: Ficam convocados os acionistas da Companhia Textil São Martinho a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social à Rua 25 de Março n.º 1200, São Paulo — Capital, no próximo dia 8 de junho de 1963, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição de nova diretoria; 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal especialmente para o fim de verificarem as contas dos exercícios de 1960, 1961 e 1962; 3) Aprovação das contas dos exercícios de 1960 a 1962 inclusive relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963; 5) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 15 de maio de 1963. — a) Tufic Zaitum — Diretor Presidente. Com a palavra o sr. Presidente declarou de acordo com o artigo 3.º do Edital deveriam ser aprovadas as contas dos exercícios de 1961 e 1962 pois as mesmas não haviam sido legalmente aprovadas, nem tão pouco feitas as convocações e publicações exigidas pela lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, dentro dos prazos legais. Continuando disse o sr. Presidente que o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1961 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 5 de maio de 1962 e na Gazeta Mercantil no dia 30 de abril de 1962 e o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1962 foram entregues para serem publicados no Diário Oficial do Estado no dia 3 de junho de 1963, conforme recibo 289.212 e publicados no Diário Comércio e Indústria no dia 29 de maio de 1963 porém não poderiam ser aprovadas em virtude dos membros do Conselho Fiscal não estarem legalmente investidos para o exercício de 1962. Necessário se torna a convocação de um Conselho Fiscal especial para examinar as contas dos exercícios de 1961 e 1962 conforme consta no item 2.º do Edital de Convocação: Pedindo a palavra o acionista José Marun Atalla indicou para membros do referido conselho os srs. Nicolino Basile, Celestino Marinelli, e Alvaro Bertelli, brasileiros, maiores, casados, contadores, residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo. — Posta em votação a indicação, verificou-se a escolha por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. — Informa a seguir o sr. Presidente que os membros do Conselho Fiscal ora nomeados, foram consultados e aceitaram o cargo, pediram porém um prazo de 8 (oito) dias para concluir seus serviços, dado a quantidade de documentos a serem examinados. — Posta a matéria em votação, por unanimidade decidiu-se interromper a presente Assembleia Geral Extraordinária, até o próximo dia 20 de junho de 1963, às 9 horas. — Novamente reunidos no dia 20-6-63, às 9 horas, sede social, os acionistas da Cia. Textil São Martinho, fazendo-se a chamada pelo livro de presença, verificou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas, dando-se sequência aos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. — Determinou o sr. Presidente que eu lesse aos presentes, o Parecer do Conselho Fiscal, dos membros especialmente escolhidos cujo teor é o seguinte: São Paulo, 20 de junho de 1963 — Ilmos. Srs. Acionistas da Cia. Textil São Martinho — Nesta — Prezados Senhores: — Honrados pela indicação dos srs. acionistas, na reunião de 8 de junho de 1963, para que procedêssemos o exame das contas sociais dos exercícios de 1961 e 1962, inclusive a contabilidade da firma, e tendo tudo nos sido exibido, comprovantes e documentos, com a mais ampla franquia e espontaneidade, declaramos por unanimidade, que encontramos tudo em perfeita ordem, concluindo que os balanços gerais, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", se encontram corretas, devendo por conseguinte serem aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária. a) Nicolino Basile, a) Celestino Marinelli, a) Alvaro Bertelli. O sr. Presidente submete a discussão e votação